

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Rio Grande do Sul, de acordo com apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9 de 24 de janeiro de 2023 - Edição Extraordinária - resolve:

Alterar a Portaria SEGE/MS/RS nº 448 de 22.06.2011 que trata da aposentadoria ao servidor DIRCEU COLLA, matrícula SIAPE nº 571992, para fazer constar a alteração de sua aposentadoria de 34/35 avos para integral com a vantagem do artigo 192 II, devido à conversão de tempo insalubre celetista, em cumprimento à ação judicial nº 5084971-30.2014.4.04.7100. (SEI 00416.004038/2015-64).

ÍVINA FLORES MELLO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 309, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o Capítulo VI - Dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art.1º Ficam designados os servidores Aristides Vitorino de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 4851486 e Cláudio Henrique Guimarães de Menezes, matrícula SIAPE nº 2712805, para exercerem, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador e Coordenador - Substituto do Projeto de Cooperação Técnica Internacional do 105º Termo de Cooperação e Assistência Técnica "FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O CUIDADO INTEGRAL", firmado entre o Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS e a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde - OPAS/OMS.

Art. 2º Fica delegada competência aos servidores designados no art. 1º desta Portaria para ordenar as despesas do respectivo projeto, conforme previsto no Inciso III do art. 89 do Capítulo VI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º A função da Coordenador e Coordenador-Substituto não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SAES/MS nº 260, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 53, de 17 de março de 2023, seção 2, página 73.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 311, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o Capítulo VI - Dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Aristides Vitorino de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 4851486 e Cláudio Henrique Guimarães de Menezes, matrícula SIAPE nº 2712805, para exercerem, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador e Coordenador-Substituto do Projeto de Cooperação Técnica Internacional do 89º Termo de Cooperação e Assistência Técnica "FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES", firmado entre o Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS e a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde - OPAS/OMS.

Art. 2º Fica delegada competência aos servidores designados no art. 1º desta Portaria para ordenar as despesas do respectivo projeto, conforme previsto no Inciso III do art. 89 do Capítulo VI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º A função de Coordenador e Coordenador-Substituto não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Fica revogada a Portaria SAES/MS nº 259, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 53, de 17 de março de 2023, seção 2, página 73.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso da competência subdelegada pela Portaria GM/MS nº 126, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GERSON CORRÊA SANT'ANNA, matrícula SIAPE 1731335, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, deste Ministério, FCE 4.03, código nº 24.0379.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

PORTARIA SVSA Nº 62, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 126, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, e demais informações que constam do Processo nº. 25209.000687/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA BANDEIRA DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE 1535271, para exercer a função de Substituta Eventual da Chefia da Seção de Meio Ambiente - SAAMB/IEC, Função Comissionada Executiva - FCE 1.03, código 32.0093, do Instituto Evandro Chagas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo.

ETHEL MACIEL

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 72, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), designado pelo Decreto da Presidência da República de 12/07/2021, publicado na Edição Extra, Ano LXII nº 129 - A, Seção 1, do Diário Oficial da União de 12/07/2021, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III do art. 39 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental (RR) nº 21, de 2022, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Heraldo Ferreira de Sá Brito, CPF nº XXX.872.947-XX, para exercer a função de diretor fiscal na operadora UNIODONTO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA, registro ANS nº 36.317-1, CNPJ nº 72.261.803/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir do dia 11/04/2023, o servidor ADILSON JOSE BITTENCOURT MEIRELLES, Matrícula SIAPE nº 480373, do Cargo Comissionado Técnico - CCT IV da Gerência de Tecnologia de Informação (GETI/DIRAD-DIGES/DIGES).

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, designado pelo Decreto da Presidência da República de 12 de julho de 2021, Edição Extra, Ano LXII nº 129 - A, Seção 1, publicada noDOU de 12 de julho de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 21, de 26 de janeiro de 2022, resolve:

Considerando a Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS;

Considerando a Resolução Normativa - RN nº 482, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Saúde Suplementar - CAMSS;

Considerando as indicações apresentadas pelos segmentos junto à Câmara de Saúde Suplementar para o biênio 2023/2024.

Art. 1º Formalizar a nomeação dos representantes titulares e respectivos suplentes dos Ministérios discriminados a seguir, de que tratam a Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, Art. 13, inciso III, e a Resolução Normativa nº 482, de 16 de março de 2022, Art. 3º, incisos III, IV e V:

I - Pelo Ministério da Fazenda:

a) Ana Patrícia Gonçalves Lira Ribeiro - Titular; e

b) Mariana Piccoli Lins Cavalcanti - Suplente

II - Pelo Ministério da Previdência Social:

a) Tito Calvo Jachelli - Titular; e

b) Nilton Antônio dos Santos - Suplente

III - Pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Fabiano Varela - Titular; e

b) Jeferson Seidler - Suplente

IV - Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Ricardo Lovatt o Blatt es - Titular; e

b) Vitor Hugo do Amaral Ferreira - Suplente

V - Pelo Ministério da Saúde:

a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior - Titular; e

b) Eduardo David Gomes de Sousa - Suplente.

VI - Área da Assistência Social, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

a) Wallace Dias Freitas - Titular; e

b) Domitila Mendonça de Mesquita Peixoto - Suplente.

Art. 2º Formalizar a nomeação dos representantes titulares e respectivos suplentes dos órgãos e entidades discriminados a seguir, de que tratam a Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, Art. 13, inciso IV, e a Resolução Normativa nº 482, de 16 de março de 2022, Art. 3º, inciso VI:

I- Pelo Conselho Nacional de Saúde:

a) Fernanda Lou Sans Magano - Titular; e

b) Priscila Torres da Silva - Suplente

II - Pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde:

a) Titular: vago, ainda sem indicação pelo Conselho; e

b) Suplente: vago, ainda sem indicação Conselho.

III - Pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde:

a) Nilo Brêtas Junior - Titular; e

b) Mauro Guimarães Junqueira - Suplente

IV - Pelo Conselho Federal de Medicina:

a) Salomão Rodrigues Filho - Titular; e

b) Sérgio Tamura - Suplente

V - Pelo Conselho Federal de Odontologia:

a) Cleso André Guimarães Júnior - Titular; e

b) Marcos Henrique da Silva Santos - Suplente

VI - Pelo Conselho Federal de Enfermagem:

a) Carmen Lúcia Lupi Monteiro Garcia - Titular; e

b) Gilney Guerra de Medeiros - Suplente

VII - Pela Federação Brasileira de Hospitais:

a) Roberto de Oliveira Vellasco - Titular; e

b) Luiz Fernando C. Silva - Suplente

VIII - Pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços:

a) Bruno Sobral de Carvalho - Titular; e

b) Suplente: vago, ainda sem indicação pela Confederação.

IX - Pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

a) Simonei Bonato - Titular; e

b) Rogerio Araujo Medeiros - Suplente

X - Pela Confederação Nacional da Indústria:

a) Havilá da Nobrega Oliveira - Titular; e

b) Cesar Carlos Wanderley Galiza - Suplente

XI - Pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:

a) Carlos de Souza Andrade - Titular; e

b) Jéssica da Silva Corrêa - Suplente

XII - Pela Central Única dos Trabalhadores:

a) Walcir Previtalo Bruno Dantas de Oliveira - Titular; e

b) Maria Aparecida do Amaral Godói de Faria - Suplente

XIII - Pela Força Sindical:

a) Luis Carlos de Oliveira - Titular; e

b) Jefferson Erecy Santos Caproni - Suplente

XIV - Pela Social Democracia Sindical (atual União Geral dos Trabalhadores):

a) Edison Laércio de Oliveira - Titular; e

b) Cleonice Caetano Souza - Suplente

XV - Pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta (Federação Nacional de Saúde Suplementar - FenaSaúde):

a) Manoel Antonio Peres - Titular

b) Vera Rosana Nunes Valente - Suplente

XVI - Pela Associação Médica Brasileira:

a) José Fernando Macedo - Titular; e

b) Maria Rita de Souza Mesquita - Suplente

XVII - Pela Associação Nacional de Hospitais Privados:

a) Marco Aurélio Ferreira - Titular; e

b) Teresa de Souza Dias Gutierrez - Suplente

Art. 3º Formalizar a nomeação dos representantes titulares e respectivos suplentes das entidades representativas dos segmentos discriminados a seguir, de que tratam a Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, Art. 13, inciso V, e a Resolução Normativa nº 482, de 16 de março de 2022, Art. 3º, inciso VII:

I - Pela entidade representativa do segmento de autogestão de assistência à saúde (Unidas - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde):

a) Anderson Antônio Monteiro Mendes - Titular; e

b) Cleudes Cerqueira de Freitas - Suplente



II - Pela entidade representativa do segmento das empresas de medicina de grupo (Associação Brasileira de Planos de Saúde - Abramge / Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - Sinamge):

a) Renato Freire Casarotti - Titular; e

b) Cadri Massuda - Suplente

III - Pela entidade representativa do segmento das cooperativas de serviços médicos que atuem na saúde suplementar (Unimed do Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas):

a) Daniel Infante Januzzi de Carvalho - Titular; e

b) Eraldo de Almeida Ferreira Cruz - Suplente

IV - Pela entidade representativa do segmento das empresas de odontologia de grupo (SINOG - Associação Brasileira de Planos Odontológicos):

a) Roberto Seme Cury - Titular; e

b) Fernanda Ceneviva de Athayde Monseur - Suplente

V - Pela entidade representativa do segmento das cooperativas de serviços odontológicos que atuem na saúde suplementar (Uniodonto do Brasil - Central Nacional das Cooperativas Odontológicas):

a) José Alves de Souza Neto - Titular; e

b) Egberto Miranda Silva Neto - Suplente

VI - Pela entidade representativa do segmento de administradoras de benefícios (Associação Nacional das Administradoras de Benefícios - Anab):

a) Alessandro Piccolo Acayaba de Toledo - Titular; e

b) Lorenzo Merlo Bandoni - Suplente

Art. 4º Formalizar a nomeação dos representantes das entidades titulares e suplentes representativas dos segmentos discriminados a seguir, de que tratam a Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, Art. 13, inciso VI,e a Resolução Normativa nº 482, de 16 de março de 2022, Art. 3º, inciso VIII:

I - Pelo segmento de defesa do consumidor:

a) Titular - vago, ainda sem indicação;

b) Suplente - vago, ainda sem indicação;

c) Titular - vago, ainda sem indicação;

d) Suplente - vago, ainda sem indicação.

II - Pelo segmento de associações de consumidores de planos privados de assistência à saúde:

a) Titular - vago, ainda sem indicação;

b) Suplente - vago, ainda sem indicação;

c) Titular - vago, ainda sem indicação;

d) Suplente - vago, ainda sem indicação.

III - Pelo segmento das entidades de pessoas com deficiência:

a) Titular: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB) - Roberto Paulo do Vale Tiné;

b) Suplente: Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (FEBRARARAS) - Laudeci Vieira dos Santos;

c) Titular: Federação Nacional das APAEs (FENAPAES) - Wagner Gonçalves Saltorato;

d) Suplente: Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG) - Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira.

IV - Pelo segmento das entidades de patologias especiais:

a) Titular: Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (Abraz) - Vilma Duarte Camara;

b) Suplente: Associação Brasileira de Asmáticos (Abra São Paulo) - Cláudio Abrahão do Amaral;

c) Titular: Associação Brasileira de Talassemia (Abrasta) - Talita Garrido de Araujo;

d) Suplente: Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (Anad) - Micheline Marie Milward de Azevedo Meiners

Art. 5º Formalizar a nomeação dos representantes titular e suplente do Ministério Público Federal, de que trata a Resolução Normativa nº 482, de 16 de março de 2022, Art. 3º, inciso IX:

I - Pelo Ministério Público Federal

a) Hilton Araújo de Melo - Titular; e

b) Fabiano de Moraes - Suplente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor JOEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 451628, do cargo de Assistente, código CCT-I, da Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do Processo nº 19975.131083/2022-11, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor BENEDITO CARLOS FRANCISCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0221360, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para perceber Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível intermediário, no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA GAB-SRTB/MA/MTP Nº 1.050, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria nº 635, de 16 de março de 2023, da Secretaria - Executiva, do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada no Diário Oficial da União nº 52-A, de 16 de março de 2023, Seção 1, Página 1, resolve:

Artigo 1º - Subdelegar aos servidores abaixo relacionados, competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, bem como seus substitutos eventuais, no âmbito das Unidades Gestoras 400069 e 380939, da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão.

I - Ordenador de Despesa:

a) Titular: José Henrique Rêgo dos Santos, matrícula SIAPE 0251245, CPF nº ***.117.493-**. b) Substituto: Maria do Socorro Rocha Reis, matrícula SIAPE nº 251217, CPF nº ***.691.853-**.

II - Gestor Financeiro:

a) Titular: Maria do Socorro Rocha Reis, matrícula SIAPE nº 251217, CPF nº ***.691.853-**. b) Substituta: Ana Kássia Braga Cardoso Soares - matrícula SIAPE nº 1992327, CPF nº ***.615.653-**.

III - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão:

a) Titular: Barbara Rubia e Silva Valente - matrícula SIAPE nº 1175306, CPF nº ***.008.283-**. b) Substituto: Maria de Fátima Pinto de Menezes - matrícula SIAPE nº 221146, CPF nº 245.229.291-53.

Artigo 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima designados, a contar de 16 de março de 2023, até a publicação desta Portaria, que tenham apresentado, exclusivamente, vício de competência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO ARAÚJO SILVA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi estabelecida pelo Parágrafo único, inciso IV do art. 87 da Constituição Federal de 1988 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.017400/2022-46, resolve:

Art. 1º Atender a requisição do servidor público GUILHERME ANTUNES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 211****, Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Entidade vinculada a este Ministério, para exercício na Defensoria Pública da União.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão requisitado.

Art. 3º Cumpra ao Órgão requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão requisitado.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

DESPACHO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autoriza:

O afastamento do País do servidor LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA, SIAPE nº 1751109, Analista de Infraestrutura de Transportes, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no estado de Pernambuco (DNIT), para participar da "Primeira missão do Programa de Experiência Técnica Internacional - PETI 2023", sob o tema "Segurança Viária" na cidade de Estocolmo, na Suécia, no período de 14 a 23 de abril de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o DNIT, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.009940/2023-37.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autoriza:

O afastamento do País do servidor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, matrícula SIAPE nº 1810612, Diretor-Presidente da Empresa Infra S.A./MT, para participar da "Missão Internacional do Transporte", promovida pela Confederação Nacional do Transporte, pelo SEST SENAT e pelo Instituto de Transporte e Logística, em parceria com o International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça, no período de 19 de abril a 02 de maio de 2023, incluindo o trânsito, com ônus para a Empresa Infra S.A, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, § I e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50050.001965/2023-05.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

DESPACHO DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Ministro de Estado dos Transportes, No Uso da Competência Que Lhe Foi Delegada Pelo Decreto nº 1.387, de 7 de Fevereiro de 1995, Modificado Pelo Decreto nº 2.349, de 15 de Outubro de 1997, e Considerando O Disposto No Decreto nº 10.193, de 27 de Dezembro de 2019, autoriza:

O afastamento do País do servidor CRISTIANO DELLA GIUSTINA, SIAPE nº 1567132, Superintendente-Adjunto de Gestão de DT-e, da INFRA S.A., para participar da "1ª Etapa do Programa de Experiência Técnica Internacional - PETI 2023", sob o tema "Segurança Viária" na cidade de Estocolmo, na Suécia, no período de 15 a 23 de abril de 2023, incluindo trânsito, com ônus para a INFRA S.A., conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50050.002234/2023-79.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

